



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

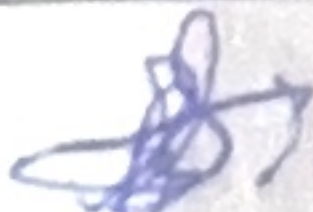
PROCESSO: A 10ª nd 0010606-78.2021.5.18.0211  
AUTOR: Gleidson Carvalho de Souza  
RÉU: Wanderson Chagas de Aguiar

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

Aos 26 dias do mês de Janeiro de ano de 2026 em Formosa - GO, às 17h05, no endereço: Ad 01, 1166, St Norte, Planaltina - GO. Eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pela Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Formosa - GO, requerido por Gleidson Carvalho de Souza em face de Wanderson Chagas de Aguiar, para o pagamento da quantia de 252.284,12, PROCEDI A PENHORA do seguinte bem:

- 01- MOTO HONDA / CB 300R, PLACA JIT 61471, COM NOVA, AVALIADA EM R\$ 7.000,00;
- 02- MOTO JTA / SUZUKI GSXR 1000, PLACA JSP 6006 MOTOR ESTRAGADO, AVALIADA em R\$ 3000,00

Certifico que WANDERSON CHAGAS DE AGUIAR, portador do CPF Nº 721.022.501-30 telefone 619 8504 3178 restou fiel o qual prometeu fielmente cumprir seu dever, não abrindo mão do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz(a) do feito, sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, \_\_\_\_\_ (Oficial de Justiça) e o Depositário Fiel.

  
Carlos Roberto  
Oficial de Justiça

  
Depositário